



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE XAPURI

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante às distribuições de processo, (por amostragem) foram identificadas algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo decorrido entre o peticionamento do Advogado e a distribuição do feito à Unidade Judiciária Competente	Houve em média 10:59:28 (Dez horas, cinquenta e nove minutos e vinte e oito segundos), para o processo ser distribuído.

Não é possível avaliar o tempo decorrido entre a autuação e o recebimento dos autos na Unidade Judiciária, tendo em vista que, por se tratar de processo eletrônico, o encaminhamento ocorre de forma automática.

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pessoas com mais de um cadastro	Restou prejudicado ante a ausência de ferramenta quero restringe a inclusão de uma mesma parte mais de uma vez.
Evolução de Classe de Processo – Execução Provisória para definitiva	Inexistente
Execução Fiscal por dependência entre as varas da Fazenda Pública	Não existe vara especializada

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO AUTOR

AUTOS	Avaliação
0000729-45.2016.8.01.0007	Ausente os dados do representante no SAJ.
0000730-30.2016.8.01.0007	Ausência de RG, e nome de testemunhas.
0000731-15.2016.8.01.0007	
0000732-97.2016.8.01.0007	
0000733-82.2016.8.01.0007	
0000734-67.2016.8.01.0007	Ausente os dados do representante no SAJ.
0000735-52.2016.8.01.0007	
0000736-37.2016.8.01.0007	Ausente de dados das partes no SAJ.
0000738-07.2016.8.01.0007	
0000739-89.2016.8.01.0007	Ausente de dados das partes no SAJ.
0000740-74.2016.8.01.0007	
0000741-59.2016.8.01.0007	
0000742-44.2016.8.01.0007	Ausente os dados do representante no SAJ.
0000743-29.2016.8.01.0007	Ausente os dados do representante no SAJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS

Número Do Processo	Classe	Assunto	Unidade Competente	Competência	Observações
0000729-45.2016.8.01.0007	Carta Precatória Cível	Citação	Vara única - Cível	Carta Precatória Cível	Ausência de Assunto
0000730-30.2016.8.01.0007	Processo De Apuração De Ato Infracional	Tráfico De Drogas E Condutas Afins	Vara única - Cível	Infância E Juventude – Seção Infracional	
0000731-15.2016.8.01.0007	Carta Precatória Cível	Intimação	Vara única - Cível	Carta Precatória Cível	Ausência de Assunto
0000732-97.2016.8.01.0007	Carta Precatória Cível	Citação	Vara única - Cível	Carta Precatória Cível	Ausência de Assunto
0000733-82.2016.8.01.0007	Auto De Prisão Em Flagrante	Tráfico De Drogas E Condutas Afins	Vara única – Criminal	Criminal	
0000734-67.2016.8.01.0007	Carta Precatória Cível	Citação	Vara única – Cível	Carta Precatória Cível	Ausência de Assunto
0000735-52.2016.8.01.0007	Carta De Ordem Criminal	Atos Executórios	Vara única – Criminal	Criminal	Ausência de Assunto
0000736-37.2016.8.01.0007	Carta Precatória Cível	Intimação	Vara única – Cível	Carta Precatória Cível	
0000738-07.2016.8.01.0007	Carta Precatória Criminal	Intimação	Vara única – Criminal	Carta Precatória Criminal	
0000739-89.2016.8.01.0007	Carta Precatória Criminal	Intimação	Vara única – Criminal	Carta Precatória Criminal	Ausência de Assunto
0000740-74.2016.8.01.0007	Procedimento Do Juizado Especial Cível	Direito Civil	Vara única – Juizado Especial Civil	Juizado Especial Cível	
0000741-59.2016.8.01.0007	Carta Precatória Cível	Citação	Vara única - Cível	Carta Precatória Cível	Ausência de Assunto
0000742-44.2016.8.01.0007	Averiguação De Paternidade	Investigação De Paternidade	Vara única - Cível	Registros Públicos	
0000743-29.2016.8.01.0007	Averiguação De Paternidade	Investigação De Paternidade	Vara única - Cível	Registros Públicos	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

A correição, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios, restou constatada a inobservância quanto ao cumprimento da Resolução 46/2007 do Conselho Nacional de Justiça, no tocante à correta classificação dos processos em relação às classes e assuntos pertinentes.

O prazo para distribuição está dentro da tolerância em relação ao tempo consignado no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Serviços Auxiliares.

Ainda que seja vedada a alteração de partes após a distribuição, o cadastrador deverá observar atentamente os dados das partes antes de concluir a tarefa de distribuir o feito.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da SEDIS tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Rio Branco-AC, 29/08/2016

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares